DECRETO Nº 2.579/92, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, BEM COMO A FORMA DE PAGAMENTO".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Ficam atualizados os valores venais dos imóveis / Prediais e Territoriais Urbanos do Município de Parapuã, para o exercício de 1.993, de acordo com a Lei Tributária do Município, e artigo 1º da Lei nº 1.570/89 de 29 de dezembro de 1.989.

Parágrafo Primeiro- O valor venal do Imóveis Prediais Urbanos ficam corrigidos em 1.000% (mil) por cento sobre o exercício de 1.992;

Parágrafo segundo-O valor venal dos Imóveis Territoriais Urbanos que estão localizados no primeiro perímetro / (Setor um), ficam corrigidos em 1.000% (um mil por cento), sobre o valor do exercício de 1.992;

O valor venal dos Imóveis Territoriais Urbanos que estão localizados no segundo perímetro (setores 2º e 3º), ficam corrigidos em 300% (trezentos por cento), sobre o valor do exercício de 1992;

O valor venal dos Imóveis Territoriais Urbanos que estão localizados no terceiro perímetro / (Setores 4º, 5º,6º,7º,8º,9º,10º e 11º), ficam corrigidos em 200% (duzentos por cento) sobre o valor do exercício de 1.992.

Artigo 2º- O pagamento do I.P.T.U. Imposto Predial e Territo-

segue fls. 02.....

Territoriais Urbanos do Município de Parapuã, será desdobrado para o exercício de 1.993, em 4(quatro) parcelas iguais com vencimento nos dias e meses a saber:- 10/03 - 10/04 - 10/05 - e 10/06/1.993 ou sejam dias 10 de março, de abril, 10 de maio e 10/ junho de 1.993.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.993, fica revogado em todo o seu teor o decreto/ nº 2.539/91 de 24 de dezembro de 1.991.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 17 de dezembro de 1.992.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário